



LEI Nº 4.323

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO
D. Oficial Nº 005
Data: 08/02/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de questões de conhecimento regionais nas provas de concurso público promovido pelo Governo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas provas de concurso público promovido pelo Governo do Estado deverão, obrigatoriamente, conter grupo de questões de conhecimentos regionais do Estado do Piauí, podendo abordar conteúdos geográficos, históricos, culturais, éticos, políticos e econômicos.

§ 1º As questões referentes a este artigo deverão representar o mínimo de 10% do total de questões dos exames.

§ 2º Caberá à organização ou comissão do concurso estabelecer as questões do grupo temático tratado neste artigo.

Art. 2º É vedada a realização do concurso que esteja em desacordo com o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO